AUTORIZAÇÃO N.º ICP - 01/2001 - SP

AVERBAMENTO

A cláusula 1.ª passa a ter a seguinte redacção:

1.º Pelo presente título fica a CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A., pessoa colectiva nº 504520296, com sede no MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa - Edifício Postlog - Lugar do Quintanilho - São Julião do Tojal, 2664-500, Loures, com o capital social de 5 000 000 de euros inteiramente realizado, matriculada na conservatória do registo comercial de Loures sob o número 19038, autorizada à prestação de serviços de correio expresso.

No restante texto da autorização onde constar a firma POSTLOG - Serviços e Logística, S.A., deverá passar a ler-se CTT Expresso - Serviços Postais e Logística, S.A..

Lisboa, 17 de Novembro de 2004

O Presidente do Conselho de Administração